Compras e Contratos
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC - CEP 88015-100
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Contratação Direta por Inexgibilidade de Licitação nº 15/2026
Processo Administrativo SEI nº 476916.005138/2026-70

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 476916.003797/2025-91, devidamente instruído nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.878/2024, visando à contratação de leiloeiro oficial para a prestação dos serviços objeto do Credenciamento nº 3/2026;

CONSIDERANDO que a hipótese de contratação direta encontra fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que foi realizado o Credenciamento nº 3/2026, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência e isonomia, tendo sido homologado o resultado e definida a ordem de classificação dos leiloeiros credenciados mediante sorteio, conforme previsto no edital;

CONSIDERANDO que o leiloeiro abaixo identificado ocupa a segunda posição na ordem de classificação estabelecida no Credenciamento nº 3/2026, encontrando-se apto à contratação;

CONSIDERANDO que foram verificadas e mantidas as condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica exigidas no edital de credenciamento e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a contratação encontra respaldo no Edital de Credenciamento nº 3/2026, seus anexos e nos demais documentos que instruem o processo, observados os requisitos aplicáveis previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta a regularidade do procedimento de credenciamento e manifesta-se favoravelmente à contratação direta;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto:

Contratação de Leiloeiro Público Oficial, devidamente credenciado e regularmente matriculado na Junta Comercial, para preparação, organização e condução de leilões públicos, na forma eletrônica, mediante demanda, visando à alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA-SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 3/2026, seus anexos, no respectivo Contrato.

Contratado:

GIOVANO ÁVILA ALVES

CPF nº 888.595.849-49

Matrícula JUCESC nº AARC/237

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Determino:

1) A formalização do respectivo contrato administrativo;
2) A divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial do CRA-SC, em atendimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
3) A publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição indispensável para a eficácia do contrato;
4) O cumprimento das demais providências legais cabíveis.

Florianópolis, 29 de Outubro de 2026.

Adm. João Luiz Merini Moser
Presidente
CRA-SC Nº 16553

Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser**, **Presidente**, em 30/10/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4485513** e o código CRC **A74F8DB6**.